PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 383
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 1975/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/2026

EMPRESA J BATISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 384
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 385
Processo nº 1973
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX.XXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JESSIENE BATISTA DE SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	GERCIONITA BATISTA DE SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/05/1981	945229984	SESP	MA	006.610.423-83

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TAMARINDO	65.950-000	2398

MUNICÍPIO	UF
BARRA DO CORDA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J BATISTA DE SANTANA

CORRESPONDÊNCIA (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA	1595

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TAMARINDO	65.950-000	2398

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BARRA DO CORDA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRO DUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade Secundária: 4721103	
4723700	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 via 3 vias

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
J. Batista de Santana

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2013	Jessiene Batista de Santana

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
03/08/2013

AUTENT JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2013
SOB O NÚMERO: 21191552967
Protocolo: 13/057520-8
J BATISTA DE SANTANA
Nº AF 002.636
1304573308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 386
Processo nº 1973
Assinatura
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.651.183/0001-70 MATRIZ		08/08/2013

NOME EMPRESARIAL
J. BATISTA DE SANTANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL TAMARINDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR ELIEZER MOREIRA	1595	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.950-000	TAMARINDO	BARRA DO CORDA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8192-0740

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2026** às **17:14:59** (data e hora de Brasília).

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls. nº 383 Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101952667	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JESSIENE BATISTA DE SANTANA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado)

FILHO DE (pai) ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	(mãe) GERCIONITA BATISTA DE SANTANA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/05/1981	945229984	SESP	MA	00661042383

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TAMARINDO	65950-000	002398 - Barra do Corda

MUNICÍPIO	UF
Barra do Corda	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
J. BATISTA DE SANTANA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA	1595

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TAMARINDO	65950-000	002398 - Barra do Corda

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barra do Corda	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/04/2013	18651183000170			DILIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (Juntar cópia do contrato social ou assistir o ato no documento)
J. Batista de Santana - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/02/2016	Jessiene Batista de Santana

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1160000057856

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 18:12 SOB Nº 20160048613.
PROTOCOLO: 160048613 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160048613. NIRE: 21101952667.
J. BATISTA DE SANTANA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 388
Processo nº
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101952667	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JESSIENE BATISTA DE SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	

FILHO DE (pai)
ANTONIO FERREIRA DE SANTANA
(mãe)
GERCIONITA BATISTA DE SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/05/1981	945229984	SESP	MA	00661042383

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial)
	TAMARINDO	65950-000	002398 - Barra do Corda

MUNICÍPIO	UF
Barra do Corda	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
J. BATISTA DE SANTANA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA	1595

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial)
	TAMARINDO	65950-000	002398 - Barra do Corda

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barra do Corda	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4723700, 4772500, 4759899, 4761003	47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO ARTIGOS PARA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/04/2013	18651183000170			DEPENDÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
J. Batista Filho Santana - ME.

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/02/2016	Jessiene Batista de Santana

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1160000057856

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 18:12 SOB Nº 20160048613.
PROTOCOLO: 160048613 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160048613. NIRE: 21101952667.
J. BATISTA DE SANTANA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Processo 389
Assinatura
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.651.183/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.416317-3

Razão Social: J BATISTA DE SANTANA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR ELIEZER MOREIRA

Número: 1595 **Complemento:**

Bairro: TAMARINDO

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 81920740

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/03/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/09/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, 297 - Centro
65950-000 - Barra do Corda - MA

EMITIDO EM
14-09-2026 10:10:17

GERADO POR
Gabryela Matos Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 390
Processo nº 1025
Assinatura
CPL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

IM-1112

CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	IDENTIFICAÇÃO
18.651.183/0001-70	**1112**	**08/08/2013**	**IM-1112**

RAZÃO SOCIAL
J BATISTA DE SANTANA - ME

NOME FANTASIA
COMERCIAL TAMARINDO

ENDEREÇO
ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, 65950-000, BARRA DO CORDA (MA)

CNAE DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA BARRA DO CORDA-MA
Processo nº 1975
Assinatura
391
CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
1253	**1112**	**154**	**31/12/2026**

Contribuinte

Nome: **J BATISTA DE SANTANA - ME**

CPF/CNPJ: **18.651.183/0001-70**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **COMERCIAL TAMARINDO**

Endereço

Logradouro: **ELIEZER MOREIRA** Número: **1595**

Complemento: CEP: **65950000**

Bairro: **TAMARINDO**

Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL	ÁREA COMERCIAL
	420.00 m²

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/26 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2026

Cod. Autenticidade		Data de Abertura
9REOQYOBSPP	**BARRA DO CORDA-MA, 07/01/26**	**09/03/2023**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 392
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103 - Comercio varejista de laticinios e frios
4723700 - Comercio varejista de bebidas

Cod. Autenticidade		Data de Abertura
9REOQYOBSPP	**BARRA DO CORDA-MA, 07/01/26**	**09/03/2023**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 393
Processo nº 1975
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/09/2026
Data de validade: 11/11/2026

Nº da certidão: 12603809555
Código de Validação: dfefc8e654

NOME: J BATISTA DE SANTANA

CNPJ: 18.651.183/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

JUÍZA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 394
Processo nº 1935
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. BATISTA DE SANTANA
CNPJ: 18.651.183/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:25 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2026.
Código de controle da certidão: **6359.400B.C230.1BDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 395
Processo nº 1975
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 190074/26 **Data da** 22/07/2026 13:53:28

Inscrição 124163173 **CPF/CNPJ** 18651183000170

Razão J BATISTA DE SANTANA

Endereço: AVE DR ELIEZER MOREIRA, 1595 CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)81920740 **Município** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 11/09/2026 17:16:44

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
Fls. nº 396
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 078517/26 **Data da** 10/08/2026 12:31:03

Inscrição 124163173 **CPF/CNPJ** 18651183000170

Razão J BATISTA DE SANTANA

Endereço: AVE DR ELIEZER MOREIRA, 1595 CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)81920740 **Município** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 11/09/2026 17:17:15

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 397
Processo nº 19777
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CN- 000644

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA **PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA**, A REQUERIMENTO DA PESSOA INTERESSADA **COMERCIAL TAMARINDO**, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE A PESSOA JURÍDICA/FÍSICA A SEGUIR REFERENCIADA NÃO REGISTRA DÉBITOS PARA COM OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATÉ O DIA **14/10/2026**, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO.

Código de Cadastro
1112

Contribuinte
COMERCIAL TAMARINDO

CPF / CNPJ
18.651.183/0001-70

Logradouro
ELIEZER MOREIRA, 1595, 65950-000

Bairro
TAMARINDO

Cidade
BARRA DO CORDA (MA)

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Miunicipal lei nº 946/2021.

GERADO POR	EMITIDO EM	VÁLIDA ATÉ
Gabryela Matos Gomes	14-09-2026 10:09:00	14/10/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
ee113c3c45b2de0d665ad207a5dc74f9f9d63746bf8f944171db953aa73e8cdd

1. A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR Code ao lado ou digitando esse código no site: https://barradocorda.joinfiscal.com.br
2. Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 398
Processo nº 1935
Assinatura
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CN- 000645

CERTIFICO EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL QUE REVENDO OS ASSENTAMENTOS DO CADASTRO ECONÔMICO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, DO CONTRIBUINTE **COMERCIAL TAMARINDO**, INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL DE Nº **1112**, PORTANTO O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR E REPORTAR-ME AS INFORMAÇÕES DE SEÇÕES COMPETENTES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, ENCONTRA-SE QUITE COM A FAZENDA MUNICIPAL. EXPEDIDA A SEGUINTE CERTIDÃO SERVINDO DE PROVA JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, BANCOS E AUTARQUIAS, QUE TERÁ VALIDADE ATÉ O NONAGÉSIMO DIA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Código de Cadastro
1112

Contribuinte
COMERCIAL TAMARINDO

CPF / CNPJ
18.651.183/0001-70

Logradouro
ELIEZER MOREIRA, 1595, 65950-000

Bairro
TAMARINDO

Cidade
BARRA DO CORDA (MA)

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura	Inscr Municipal	Inscr Estadual	Data de Encerramento
14-09-2026 10:09:35	1112		14/10/2026

Atividade

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Miunicipal lei nº 946/2021.

GERADO POR	EMITIDO EM	VÁLIDA ATÉ
Gabryela Matos Gomes	**14-09-2026 10:09:35**	**14/10/2026**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
06118add0ec4b3f9629d2593fb6f48125d68b7ce5b9885a6083f62bf8d1e534b

1. A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR Code ao lado ou digitando esse código no site: https://barradocorda.joinfiscal.com.br
2. Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 399
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. BATISTA DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.651.183/0001-70
Certidão nº: 49988595/2026
Expedição: 25/05/2026, às 09:55:26
Validade: 21/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. BATISTA DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.651.183/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 400
Processo nº 1935
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.651.183/0001-70

Razão social: J. BATISTA DE SANTANA

Endereço: AVE DR ELIEZER MOREIRA 1595 / TAMARINDO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026

Certificação Número: 2026090507502234537090

Informação obtida em 11/09/2026 17:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Contabilidade Geral
J BATISTA DE SANTANA - ME

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 401
Processo nº 1975
Assinatura

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

1	1	ATIVO	909.970,15
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	757.568,74
1.1.1	14	Disponível	47.308,26
1.1.1.01	15	Caixa	25.000,00
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	25.000,00
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	6.703,80
1.1.1.02.0001	95	Caixa Economica Federal	6.703,80
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	15.604,46
1.1.1.03.0002	534	Aplicação Santander Contamax	15.604,46
1.1.2	19	Clientes	437.700,00
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	437.700,00
1.1.2.01.0001	98	Duplicatas a Receber	437.700,00
1.1.3	21	Outros Créditos	22.367,19
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	22.367,19
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	3.988,64
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	18.378,55
1.1.4	28	Estoques	213.429,49
1.1.4.01	29	Mercadorias,Produtos e Insumos	213.429,49
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	213.429,49
1.1.5	544	Controladas, Coligadas e Sócios	36.755,80
1.1.5.01	545	Controladas e Coligadas	36.755,80
1.1.5.01.0001	546	Jessiene Batista de Santana - AT	5.225,69
1.1.5.01.0002	547	JB de Santana & Cia LTDA	31.530,11
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	152.409,41
1.2.1	189	IMOBILIZADO	152.409,41
1.2.1.01	190	IMOBILIZADO	173.420,69
1.2.1.01.0001	191	Móveis e Utensilios	513,30
1.2.1.01.0002	192	Máquinas e Equipamentos	604,20
1.2.1.01.0003	193	Equipamentos de Informatica	2.303,19
1.2.1.01.0004	551	Veículos	170.000,00
1.2.1.02	194	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	21.011,28
1.2.1.02.0002	196	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	42,43

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2024

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Contabilidade Geral
J BATISTA DE SANTANA - ME

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 202
Processo nº 1975
Assinatura

1.2.1.02.0003	197	(-) Depreciação de Equipamentos de Informática	253,00
1.2.1.02.0004	550	(-) Depreciação de Veículos	20.715,85
2	2	PASSIVO	909.970,15
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	626.980,67
2.1.1	31	FORNECEDORES	593.477,94
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	593.477,94
2.1.1.02.0142	300	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	5.908,52
2.1.1.02.0143	301	MARTINS COM SERV DISTR SA - 665	4.359,92
2.1.1.02.0144	302	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	6.074,16
2.1.1.02.0145	303	ATACADAO S.A - 564	2.981,10
2.1.1.02.0146	304	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	2.682,97
2.1.1.02.0147	305	ARMAZEM MATEUS SA - 595	243.003,75
2.1.1.02.0148	306	FRANCAL COM DE CALCADOS E CONFECCOES	383,08
2.1.1.02.0149	307	CDP DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.280,16
2.1.1.02.0150	308	JORGE BATISTA & CIA LTDA - 985	3.548,61
2.1.1.02.0152	310	NESTLE BRASIL LTDA.	1.842,74
2.1.1.02.0153	311	FC OLIVEIRA & CIA LTDA	2.459,45
2.1.1.02.0155	313	PCM COM E REPRESENTACOES LTDA - 120	12.973,48
2.1.1.02.0157	315	AC DE L NAVA ME	4.326,40
2.1.1.02.0161	319	DRL MELO LTDA	924,59
2.1.1.02.0162	320	MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.941,28
2.1.1.02.0167	325	HOTBEL COMERCIAL EIRELI - 129	15.757,10
2.1.1.02.0168	326	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2.015,05
2.1.1.02.0174	332	PCS DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	29.033,56
2.1.1.02.0175	333	F CHICOTE COM VAREJISTA LTDA	404,81
2.1.1.02.0179	337	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.180,77
2.1.1.02.0182	340	DIRETRIZ DIST DE COSMETICOS LTDA	1.546,00
2.1.1.02.0184	342	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS N C LTDA - 130	4.220,36
2.1.1.02.0186	344	IND DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	179,60
2.1.1.02.0188	346	SOUSA CRUZ SA - 141	2.479,81
2.1.1.02.0189	347	RIVER REFRIGERANTES EIRELI - 138	350,36
2.1.1.02.0194	352	M DIAS BRANCO S.A. IND E COM DE ALIMENTOS	2.072,73

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2024

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 203
Processo nº 4975
Assinatura
CPL

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

2.1.1.02.0197	355	JC CUNHA DOS SANTOS EIRELI (ITZ)	989,20
2.1.1.02.0198	356	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - 303	5.477,84
2.1.1.02.0210	368	VA DO NASCIMENTO ME	2.149,00
2.1.1.02.0211	369	JBB PORTILHO EIRELI (ITZ)	1.589,92
2.1.1.02.0212	370	CHERTA IND DE ALIM LTDA	2.190,00
2.1.1.02.0214	372	MASSA FINA ALIMENTOS LTDA.	383,30
2.1.1.02.0216	374	JC SOUSA PEREIRA	419,50
2.1.1.02.0224	382	REALENGO ALIMENTOS LTDA - 726	10.725,00
2.1.1.02.0226	384	CDA COMPANHIA DE DIST ARAGUAIA	361,20
2.1.1.02.0227	385	BIO NATURE COSMETICOS LTDA	1.803,17
2.1.1.02.0231	389	JMA COM E ATACADO LTDA - 400	1.415,36
2.1.1.02.0232	390	REALENGO ALIMENTOS LTDA - 130	3.575,00
2.1.1.02.0237	395	LIMPOLAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	605,42
2.1.1.02.0247	405	BERNARDES E ALVES LTDA	1.825,00
2.1.1.02.0256	414	IND E COM DE DOCES VALE VERDE	1.170,00
2.1.1.02.0260	418	DAFONTE IND E COM DE AGUAS LTDA	1.602,00
2.1.1.02.0264	422	ELETRICA FUTURA LTDA - 194	73.590,55
2.1.1.02.0265	423	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMP E EXP DE P	15.533,14
2.1.1.02.0268	426	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.436,67
2.1.1.02.0270	428	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.478,22
2.1.1.02.0288	451	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	12.487,33
2.1.1.02.0295	458	TEC E ARMARINHOS M. BARTOLOMEU - 188	1.210,07
2.1.1.02.0302	465	INDUSTRIA E COM DE VASSOURAS DULAR	1.785,00
2.1.1.02.0319	499	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	1.609,26
2.1.1.02.0321	501	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	377,45
2.1.1.02.0322	502	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA - 115	30.183,75
2.1.1.02.0332	512	TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA	900,00
2.1.1.02.0345	525	HA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	13.575,68
2.1.1.02.0351	531	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	325,80
2.1.1.02.0353	536	SABOR DO MARANHAO LTDA	612,00
2.1.1.02.0357	540	MTV DE MIRANDA COM E SERVICOS	241,00
2.1.1.02.0358	541	BURITI COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	838,00

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2024

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Contabilidade Geral
J BATISTA DE SANTANA - ME

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 204
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

2.1.1.02.0359	542	NADIA RURAL LTDA - 164	19.650,00
2.1.1.02.0362	553	PC SOUSA DA COSTA LTDA	11.000,00
2.1.1.02.0365	556	SA FARIAS E-COMMERCE PRESENTES LTDA	3.520,00
2.1.1.02.0366	557	C & B BIJUTERIA ACESSORIOS LTDA	850,00
2.1.1.02.0367	558	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA	3.071,57
2.1.1.02.0368	559	RKB COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	683,22
2.1.1.02.0369	560	ALIMENTA DISTRIBUICAO LTDA	1.307,96
2.1.2	173	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.574,83
2.1.2.01	174	TRIBUTOS ESTADUAIS	6.075,88
2.1.2.01.0001	175	ICMS a Recolher	6.075,88
2.1.2.02	176	TRIBUTOS FEDERAIS	4.498,95
2.1.2.02.0003	187	IRPJ a Recolher	2.811,84
2.1.2.02.0004	188	CSLL a Recolher	1.687,11
2.1.4	253	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.694,40
2.1.4.01	254	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.256,68
2.1.4.01.0002	256	Pro-Labore a Pagar	1.256,68
2.1.4.02	257	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	437,72
2.1.4.02.0001	258	INSS a Recolher	437,72
2.1.6	492	DIVIDENDOS A PAGAR	21.233,50
2.1.6.01	493	DIVIDENDOS A PAGAR	21.233,50
2.1.6.01.0001	494	Dividendos a Pagar	21.233,50
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	168.902,81
2.2.1	468	Empréstimos e Financiamentos	168.902,81
2.2.1.01	469	Empréstimos Nacionais	168.902,81
2.2.1.01.0001	470	Emprestimos Caixa Economica Federal	23.694,50
2.2.1.01.0002	543	Emprestimos Santander 8600050	145.208,31
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	114.086,67
2.3.1	10	Capital Social	80.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	80.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	80.000,00
2.3.2	199	RESULTADOS ACUMULADOS	29.196,09
2.3.2.01	200	RESULTADO ACUMULADOS	29.196,09

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2024

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 405
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

2.3.2.01.0002	202	Lucros Acumulados	29.198,09
2.3.3	291	RESERVAS DE LUCROS	4.890,58
2.3.3.01	292	RESERVAS	4.890,58
2.3.3.01.0001	293	Reserva Legal	4.890,58

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2024

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO
BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 2056
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 18.651.183/0001-70

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5.204.079,51	
Bonificação	64.097,96	
RECEITAS	**5.268.177,47**	**5.268.177,47**
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(4.514.479,41)	
(-) Devolução de Venda	(1.820,91)	
(-) PIS	(1.337,37)	
(-) COFINS	(6.171,72)	
(-) ICMS	(359.802,37)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**(4.883.611,78)**	**384.565,69**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Pro-Labore	(15.080,16)	
INSS	(5.252,64)	
Energia Eletrica	(1.985,29)	
Assistencia Contábil	(42.360,00)	
Material de Expediente	(43.545,89)	
Manutenção e Repraros	(1.149,64)	
Depreciação e Amortização	(21.011,28)	
Servicos Prestadodos - Terceiros	(155.680,49)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(286.065,39)**	**98.500,30**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas Bancárias (CEF)	(5.730,14)	
Despesas IOF	(25,18)	
Juros Passivos	(263,89)	
Juros Sob Impostos	(134,08)	
Tarifas Bancárias Santander	(10.106,65)	
Encargos Bancarios	(12.393,29)	
RESULTADO FINANCEIRO	**(28.653,23)**	**69.847,07**
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
IRPJ	(10.477,05)	
CSLL	(6.286,25)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	**(16.763,30)**	**53.083,77**
LUCRO	**R$ 53.083,77**	

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2024

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

NOTA EXPLICATIVA 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 407
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R$)

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

J BATISTA DE SANTANA ME- empresa sediada na cidade de Barra do Corda - MA. cuja principal atividade é o **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

Atividade Principal:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividades Secundárias:

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora

CPF 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91

NOTA EXPLICATIVA 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 408
Processo nº 1975
Assinatura

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensilios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis") .

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R$ 80.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação aba

A Jessiane Batista de Santana - 100% do capital social o que representa R$ R$ 80.000,00.

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

Houve a distribuição de 5% R$ 2.654,18; sobre o lucro anual para reserva legal e de 40% R$ 21.233,50; sobre o lucro anual para dividendos e 55% R$ 29.196,09; sobre o lucro anual para lucros acumulados.

Observações das demonstrações contábeis (2024)

Nota-se que houve diminuição no faturamento do ano de 2024 em relação ao ano de 2023 de 27,53%, mesmo com a oferta e variedade de mercadorias, junto aos custos tributários impactando no preço final de venda. Mesmo crédito com os fornecedores devido o faturamento sem manteve próximo ao longo dos meses. Outros fatores macroeconômicos também podem ter influenciado a operação das vendas tais como: Melhora da economia local, maior oferta de emprego e renda da economia da cidades e região.

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora

CPF 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91

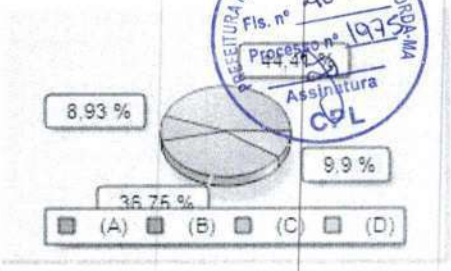
Contabilidade Geral
J BATISTA DE SANTANA - ME
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO
BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 409
Processo nº 1975
Assinatura

(A) - Ativo Circulante	757.560,7400
(B) - Realizável a Longo Prazo	152.409,4100
(C) - Passivo Circulante	626.980,6700
(D) - Exigível a Longo Prazo	168.902,8100
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,1433

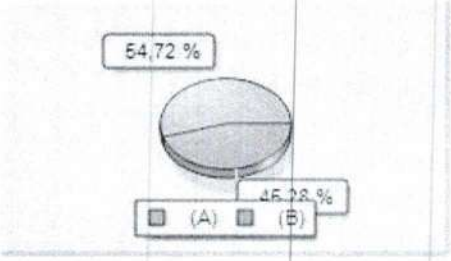


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	757.560,7400
(B) - Passivo Circulante	626.980,6700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,2083

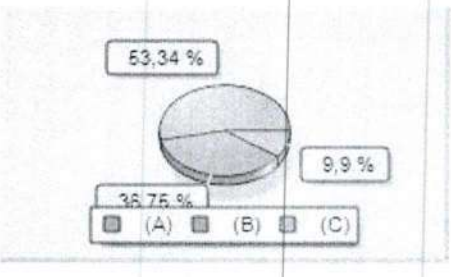


Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Total	909.970,1500
(B) - Passivo Circulante	626.980,6700
(C) - Exigível a Longo Prazo	168.902,8100
(I) - Índice de Solvência Geral	1,1433



Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2024

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 006.610.423-83

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 110
Processo nº 1976
Assinatura
CPL

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JESSIENE BATISTA DE SANTANA, Brasileira, solteira, administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.610.423-83, representante legal da sociedade J. BATISTA DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.651.183/0001-70, com sede à AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65.950-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 235.521.583-91, e no CRC sob o nº 005227/MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 01 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 411
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
CPF: 006.610.423-83
Sócio(a) Administrador

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 412
Processo nº 197
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. BATISTA DE SANTANA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
00661042383	JESSIENE BATISTA DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2025 17:23 SOB Nº 20251104486.
PROTOCOLO: 251104486 DE 11/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514640295. CNPJ DA SEDE: 18651183000170.
NIRE: 21101952667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2025.
J. BATISTA DE SANTANA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	J BATISTA DE SANTANA - ME
Periodo da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	18.651.183/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J BATISTA DE SANTANA - ME
NIRE	21101952667
CNPJ	18.651.183/0001-70
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Municipio	BARRA DO CORDA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584047

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J BATISTA DE SANTANA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584047
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.9D.09.EE.55.D4.A0.8C.00.34.A1.57.B5.B0.D1.34.70.F3.35.2D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	18.651.183/0001-70	Identificaçao da SCP:	
NIRE:	21101952667		
Nome da empresa:	J BATISTA DE SANTANA - ME	UF:	MA

Dados da Escrituração

Período e da escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	Finalidade:	Original
Forma:	G - Livro Diário (Completo - sem escrituração	Versão do leiaute:	9.00
Nro de ordem:	2	Natureza do livro:	Livro Diário
Inicio de periodo:	0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)		
Situação Especial:			
Tipo da ECD:	0-ECD de empresa não participante de SCP		
Grande Porte:	0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente		
Moeda Funcional:	N - Não	ECD's consolidadas:	N - Não
Modalidade da ECD:	0-Escrituração Centralizada		
Código do plano referencial:	1-PJ em Geral - Lucro Real		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 114
Processo nº 1935
Assinatura
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 931.988,53	R$ 909.970,15
ATIVO CIRCULANTE		R$ 931.475,23	R$ 757.560,74
Disponível		R$ 69.439,64	R$ 47.308,26
Caixa		R$ 56.011,77	R$ 25.000,00
Caixa Geral		R$ 56.011,77	R$ 25.000,00
Banco Conta Movimento		R$ 13.427,87	R$ 6.703,80
Caixa Economica Federal		R$ 13.427,87	R$ 6.703,80
Banco Santander		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez		R$ 0,00	R$ 15.604,46
Aplicação Santander Contamax		R$ 0,00	R$ 15.604,46
Clientes		R$ 184.115,70	R$ 437.700,00
Duplicatas a Receber		R$ 184.115,70	R$ 437.700,00
Duplicatas a Receber		R$ 184.115,70	R$ 437.700,00
Outros Créditos		R$ 483.086,87	R$ 22.367,19
Adiantamento a Fornecedores		R$ 476.007,19	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 476.007,19	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 7.079,68	R$ 22.367,19
ICMS a Recuperar		R$ 549,02	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 1.161,80	R$ 3.988,64
COFINS a Recuperar		R$ 5.368,86	R$ 18.378,55
Estoques		R$ 194.833,02	R$ 213.429,49
Mercadorias,Produtos e Insumos		R$ 194.833,02	R$ 213.429,49
Estoque de Mercadoria para Revenda		R$ 194.833,02	R$ 213.429,49
Controladas, Coligadas e Sócios		R$ 0,00	R$ 36.755,80
Controladas e Coligadas		R$ 0,00	R$ 36.755,80
Jessiene Batista de Santana - AT		R$ 0,00	R$ 5.225,69
J B de Santana & Cia LTDA		R$ 0,00	R$ 31.530,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 513,30	R$ 152.409,41
IMOBILIZADO		R$ 513,30	R$ 152.409,41
IMOBILIZADO		R$ 513,30	R$ 173.420,69
Móveis e Utensílios		R$ 513,30	R$ 513,30
Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 604,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.9D.09.EE.55.D4.A0.8C.00.34.A1.57.B5.B0.D1.34.70.F3.35.2D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informatica		R$ 0,00	R$ 2.303,19
Veículos		R$ 0,00	R$ 170.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (21.011,28)
(-) (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (42,43)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos de Informática		R$ (0,00)	R$ (253,00)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R$ (0,00)	R$ (20.715,85)
PASSIVO		R$ 931.988,53	R$ 909.970,15
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 849.752,13	R$ 626.980,67
FORNECEDORES		R$ 797.528,21	R$ 593.477,94
Fornecedores Nacional		R$ 797.528,21	R$ 593.477,94
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R$ 9.002,58	R$ 5.908,52
MARTINS COM SERV DISTR SA - 665		R$ 16.780,58	R$ 4.359,92
FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP. LTDA		R$ 11.916,10	R$ 6.074,16
ATACADAO S.A - 564		R$ 13.089,69	R$ 2.981,10
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		R$ 11.200,08	R$ 2.682,97
ARMAZEM MATEUS SA - 595		R$ 94.580,11	R$ 243.003,75
FRANCAL COM DE CALCADOS E CONFECCOES		R$ 2.211,53	R$ 383,08
CDP DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R$ 2.608,33	R$ 2.280,16
JORGE BATISTA & CIA LTDA - 985		R$ 19.388,83	R$ 3.548,61
NESTLE BRASIL LTDA.		R$ 256,56	R$ 1.842,74
FC OLIVEIRA & CIA LTDA		R$ 7.337,71	R$ 2.459,45
NUTRILAR IND DE SABAO E OLEO LTDA		R$ 14.038,16	R$ 0,00
PCM COM E REPRESENTACOES LTDA - 120		R$ 16.066,26	R$ 12.973,48
AC DE L NAVA ME		R$ 8.487,30	R$ 4.326,40
AV DA COSTA JUNIOR LTDA		R$ 24.300,00	R$ 0,00
DRL MELO LTDA		R$ 2.088,74	R$ 924,59
MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 2.436,62	R$ 2.941,28
JW ESCOVAS E VARIEDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
RG VIEIRA IND E COMER DE LATICINIOS		R$ 1.060,90	R$ 0,00
HOTBEL COMERCIAL EIRELI - 129		R$ 16.757,09	R$ 15.757,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.9D.09.EE.55.D4.A0.8C.00.34.A1.57.B5.B0.D1.34.70.F3.35.2D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 417
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 3.956,01	R$ 2.015,05
POMPEIA SA INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 4.079,97	R$ 0,00
SANTA CLARA MANUFATURA E COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
I ARAUJO DA SILVA		R$ 15.000,00	R$ 0,00
GOL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 6.056,98	R$ 0,00
TEC E ARMARINHOS M. BARTOLOMEU - 854		R$ 16.249,51	R$ 0,00
PCS DA COSTA SUPERMERCADO LTDA		R$ 211.243,88	R$ 29.033,56
F CHICOTE COM VAREJISTA LTDA		R$ 11.414,96	R$ 404,81
A DA SILVA RIBEIRO AMARAL COMERCIO LTDA		R$ 1.403,64	R$ 0,00
JOTABE PROD ALIMEN E TRANSPORTES LTDA		R$ 7.188,33	R$ 0,00
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 2.841,94	R$ 2.180,77
DIRETRIZ DIST DE COSMETICOS LTDA		R$ 1.444,82	R$ 1.546,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS N C LTDA - 130		R$ 8.042,34	R$ 4.220,36
COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		R$ 6.974,69	R$ 0,00
IND DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 179,60
SOUSA CRUZ SA - 141		R$ 0,00	R$ 2.479,81
RIVER REFRIGERANTES EIRELI - 138		R$ 1.328,84	R$ 350,36
J DA SILVA BRITO EPP		R$ 1,00	R$ 0,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A - 160		R$ 3.433,91	R$ 0,00
LORENA F B AGUIAR		R$ 399,06	R$ 0,00
M DIAS BRANCO S.A. IND E COM DE ALIMENTOS		R$ 1.980,95	R$ 2.072,73
JC CUNHA DOS SANTOS EIRELI (ITZ)		R$ 85,89	R$ 989,20
PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - 303		R$ 748,20	R$ 5.477,84
MUTUM MAQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA		R$ 3,00	R$ 0,00
PEIXOTO COM IND SERVICOS E TRANSPORTES		R$ 3.198,30	R$ 0,00
INDUSTRIA E COM DE DOCES VALE VERDE		R$ 954,50	R$ 0,00
LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
VA DO NASCIMENTO ME		R$ 2.640,00	R$ 2.149,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBB PORTILHO EIRELI (ITZ)		R$ 1.139,52	R$ 1.589,92
CHERTA IND DE ALIM LTDA		R$ 8.280,00	R$ 2.190,00
RAFAEL SILVA DE ALMEIDA 00102509301		R$ 2.263,63	R$ 0,00
MASSA FINA ALIMENTOS LTDA.		R$ 1.123,81	R$ 383,30
JC SOUSA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 419,50
MR DA S COM DE PLASTICOS LTDA		R$ 2.215,00	R$ 0,00
FENIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICA DE BARBANTE BANDEIRANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REALENGO ALIMENTOS LTDA - 726		R$ 0,00	R$ 10.725,00
CDA COMPANHIA DE DIST ARAGUAIA		R$ 41.867,41	R$ 361,20
BIO NATURE COSMETICOS LTDA		R$ 1.771,76	R$ 1.803,17
JR COM ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		R$ 7.881,29	R$ 0,00
JMA COM E ATACADO LTDA - 400		R$ 0,00	R$ 1.415,36
REALENGO ALIMENTOS LTDA - 130		R$ 0,00	R$ 3.575,00
MAX DIST DE UTILID E BRINQUEDOS - 151		R$ 6.342,06	R$ 0,00
LIMPOLAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 605,42
MEGA AMBIENTAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
OVD IMP E DISTRIBUIDORA LTDA - 326		R$ 4.149,89	R$ 0,00
BERNARDES E ALVES LTDA		R$ 1.824,99	R$ 1.825,00
JUNIELLY DUARTE CANDEIA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA - 626		R$ 0,00	R$ 0,00
PENLACO IND DE ALUMINIO LTDA ME		R$ 5.335,11	R$ 0,00
IND E COM DE DOCES VALE VERDE		R$ 1.024,00	R$ 1.170,00
ZAPPY ZAP COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IND DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA		R$ 1.190,00	R$ 0,00
SINCOPLEMA - IND E COM DE PROD DE LIMP		R$ 2.221,20	R$ 0,00
DAFONTE IND E COM DE AGUAS LTDA		R$ 620,00	R$ 1.602,00
CENTROFARMA DIST FARMACEUTICA LTDA - 320		R$ 430,12	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HN REIS E CIA LTDA		R$ 40.048,00	R$ 0,00
GV DA COSTA SUPERMERCADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA - 194		R$ 50.751,98	R$ 73.590,55
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMP E EXP DE P		R$ 11.595,57	R$ 15.533,14
DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA ME		R$ 1.477,54	R$ 5.436,67
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 1.510,04	R$ 1.478,22
MPA DIST DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAPLAST MAQ IND E ARTEFAT		R$ 0,00	R$ 0,00
TC MARTINS RICCI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMAZEM YPIRANGA LTDA ME - 105		R$ 0,00	R$ 0,00
DIST DE COSMET BE AURORA LTDA		R$ 0,05	R$ 0,00
REFRESCOS GUARARAPES LTDA		R$ 2.911,59	R$ 12.487,33
OVD IMP E DISTRIBUIDORA LTDA - 192		R$ 1.316,08	R$ 0,00
VAREJO IN NEGOCIOS E REPRE RRS LTDA - 127		R$ 330,15	R$ 0,00
TEC E ARMARINHOS M. BARTOLOMEU - 188		R$ 5.200,08	R$ 1.210,07
IBP KOMIYAMA		R$ 3.000,00	R$ 0,00
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 107		R$ 1.262,40	R$ 0,00
INDUSTRIA E COM DE VASSOURAS DULAR		R$ 2.890,00	R$ 1.785,00
LUBNORTE COM DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.277,04	R$ 0,00
BRAVIUM S.A		R$ 0,01	R$ 0,00
CEOLIN & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOC MIX IND E COMERCIO DE CHOCOLATES LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
BOTINAS BRASFOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JM COM VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 1.609,26
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS BY FATTORE L		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 377,45
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA - 115		R$ 0,00	R$ 30.183,75
IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BEBIDA - 198			
IND E COMERCIO DE BEB BRASIL TROPICAL		R$ 0,00	R$ 0,00
HAYAMAX DIST. PROD.ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSENILSON DA S. BRITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DARLIANY CARNEIRO ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOUREIRO ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOUREIRO ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HVB PATRICIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
ATACADAO SAO JOAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAFIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROSITIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARRUDA E MELO COM E DIST DE AL E BEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OVD IMPOR E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R$ 0,00	R$ 0,00
AVACY DIST E COMERCIO DE CALCADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RR SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GR CATENA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA JC BARRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA - 375		R$ 0,00	R$ 0,00
TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HA DE OLIVEIRA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.575,68
BELLOCOPO DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AVACY DIST E COMERCIO DE CALCADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANGELO AURICCHIO COMPANHIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUARA F B AGUIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R$ 0,00	R$ 325,80

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLASTMAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SABOR DO MARANHAO LTDA		R$ 0,00	R$ 612,00
COMERCIAL DE PE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POMPEIA SA INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MTV DE MIRANDA COM E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 241,00
BURITI COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 838,00
NADIA RURAL LTDA - 164		R$ 0,00	R$ 19.650,00
FRIOVIX COM. DE REGRIGERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PC SOUSA DA COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
TIAGO DE CARVALHO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SA FARIAS E-COMMERCE PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.520,00
C & B BIJUTERIA ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 850,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.071,57
RKB COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 683,22
ALIMENTA DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.307,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 7.035,32	R$ 10.574,83
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 4.013,81	R$ 6.075,88
ICMS a Recolher		R$ 4.013,81	R$ 6.075,88
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 3.021,51	R$ 4.498,95
Pis a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Cofins a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Recolher		R$ 1.888,44	R$ 2.811,84
CSLL a Recolher		R$ 1.133,07	R$ 1.687,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 2.402,42	R$ 1.694,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
Pro-Labore a Pagar		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R$ 1.227,62	R$ 437,72
INSS a Recolher		R$ 1.227,62	R$ 437,72
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 294,67	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES SOBRE 13º SALÁRIO		R$ 87,27	R$ 0,00
Provisão 13º Salário		R$ 37,97	R$ 0,00
Provisão INSS sobre 13º Salário		R$ 37,97	R$ 0,00
Provisão sobre FGTS 13º Salário		R$ 11,33	R$ 0,00
PROVISÕES SOBRE FÉRIAS		R$ 207,40	R$ 0,00
Provisões Sobre Férias		R$ 141,67	R$ 0,00
Provisões INSS Sobre Férias		R$ 50,62	R$ 0,00
Provisões FGTS sobre Férias		R$ 15,11	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 42.491,51	R$ 21.233,50
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 42.491,51	R$ 21.233,50
Dividendos a Pagar		R$ 42.491,51	R$ 21.233,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 168.902,81
Empréstimos e Financiamentos		R$ 0,00	R$ 168.902,81
Empréstimos Nacionais		R$ 0,00	R$ 168.902,81
Emprestimos Caixa Economica Federal		R$ 0,00	R$ 23.694,50
Emprestimos Santander		R$ 0,00	R$ 145.208,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 82.236,40	R$ 114.086,67
Capital Social		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Subscrito		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Social		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 29.196,09
RESULTADO ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 29.196,09
Resultado do Exercicio em Curso		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 29.196,09
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.236,40	R$ 4.890,58
RESERVAS		R$ 2.236,40	R$ 4.890,58
Reserva Legal		R$ 2.236,40	R$ 4.890,58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21101952667	18.651.183/0001-70	
NOME EMPRESARIAL		
J BATISTA DE SANTANA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A6.9D.09.EE.55.D4.A0.8C.00.34.A1.57.B5.B0.D1.34.70.F3.35.2D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO: 05232174800	144953075590971646691442	30/09/2024 a 30/09/2025	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18651183000170	J BATISTA DE SANTANA: 18651183000170	943155500108937587202682	22/01/2025 a 22/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.9D.09.EE.55.D4.A0.8C.00.34.A1.57.
B5.B0.D1.34.70.F3.35.2D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 08:29:52

1B.6A.89.F1.72.0D.6B.78
3A.A6.CB.CB.D2.E4.E7.
BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

1	1	ATIVO	796.121,54
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	676.399,76
1.1.1	14	Disponível	124.078,26
1.1.1.01	15	Caixa	15.543,72
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	15.543,72
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	6.703,80
1.1.1.02.0001	95	Caixa Economica Federal	6.703,80
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	101.830,74
1.1.1.03.0002	534	Aplicação Santander Contamax	101.830,74
1.1.2	19	Clientes	146.686,02
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	146.686,02
1.1.2.01.0001	98	Duplicatas a Receber	146.686,02
1.1.3	21	Outros Créditos	56.582,21
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	29.805,64
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	29.805,64
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	26.776,57
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	4.780,35
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	21.996,22
1.1.4	28	Estoques	234.738,59
1.1.4.01	29	Mercadorias,Produtos e Insumos	234.738,59
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	234.738,59
1.1.5	544	Controladas, Coligadas e Sócios	114.314,68
1.1.5.01	545	Controladas e Coligadas	114.314,68
1.1.5.01.0001	546	Jessiene Batista de Santana - AT	28.865,57
1.1.5.01.0002	547	JB de Santana & Cia LTDA	85.449,11
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.721,78
1.2.1	189	IMOBILIZADO	119.721,78
1.2.1.01	190	IMOBILIZADO	175.397,05
1.2.1.01.0001	191	Móveis e Utensilios	513,30
1.2.1.01.0002	192	Máquinas e Equipamentos	604,20
1.2.1.01.0003	193	Equipamentos de Informatica	4.279,55
1.2.1.01.0004	551	Veículos	170.000,00
1.2.1.02	194	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	55.675,27
1.2.1.02.0002	196	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	102,86
1.2.1.02.0003	197	(-) Depreciação de Equipamentos de Informática	856,57
1.2.1.02.0004	550	(-) Depreciação de Veículos	54.715,84
2	2	PASSIVO	796.121,54

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.:16835942001-4 Org. Exp.:SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 2025
Processo nº 1025
Assinatura

2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	537.511,00
2.1.1	31	FORNECEDORES	498.999,11
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	498.999,11
2.1.1.02.0142	300	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	3.646,41
2.1.1.02.0143	301	MARTINS COM SERV DISTR SA - 665	9.103,58
2.1.1.02.0144	302	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	9.279,70
2.1.1.02.0145	303	ATACADAO S.A - 564	7.646,40
2.1.1.02.0146	304	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	4.434,44
2.1.1.02.0147	305	ARMAZEM MATEUS SA - 595	84.390,80
2.1.1.02.0148	306	FRANCAL COM DE CALCADOS E CONFECCOES	8.347,19
2.1.1.02.0150	308	JORGE BATISTA & CIA LTDA - 985	14.401,76
2.1.1.02.0153	311	FC OLIVEIRA & CIA LTDA	1.331,96
2.1.1.02.0155	313	PCM COM E REPRESENTACOES LTDA - 120	15.281,58
2.1.1.02.0157	315	AC DE L NAVA ME	4.401,92
2.1.1.02.0167	325	HOTBEL COMERCIAL EIRELI - 129	10.888,23
2.1.1.02.0168	326	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2.487,57
2.1.1.02.0174	332	PCS DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	63.047,30
2.1.1.02.0179	337	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.171,20
2.1.1.02.0182	340	DIRETRIZ DIST DE COSMETICOS LTDA	1.439,50
2.1.1.02.0184	342	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS N C LTDA - 130	1.350,02
2.1.1.02.0188	346	SOUSA CRUZ SA - 141	1.760,38
2.1.1.02.0189	347	RIVER REFRIGERANTES EIRELI - 138	333,08
2.1.1.02.0190	348	J DA SILVA BRITO EPP	1.227,00
2.1.1.02.0191	349	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A - 160	6.954,35
2.1.1.02.0195	353	J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	108.099,60
2.1.1.02.0197	355	JC CUNHA DOS SANTOS EIRELI (ITZ)	3.971,71
2.1.1.02.0198	356	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - 303	1.770,16
2.1.1.02.0207	365	PEIXOTO COM IND SERVICOS E TRANSPORTES	736,20
2.1.1.02.0209	367	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	13.915,14
2.1.1.02.0210	368	VA DO NASCIMENTO ME	1.536,00
2.1.1.02.0211	369	JBB PORTILHO EIRELI (ITZ)	1.955,30
2.1.1.02.0212	370	CHERTA IND DE ALIM LTDA	698,10
2.1.1.02.0222	380	FENIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	644,10
2.1.1.02.0227	385	BIO NATURE COSMETICOS LTDA	2.061,10
2.1.1.02.0237	395	LIMPOLAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.253,63
2.1.1.02.0256	414	IND E COM DE DOCES VALE VERDE	1.191,00
2.1.1.02.0265	423	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMP E EXP DE P	6.497,61

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.:16835942001-4 Org. Exp.:SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 426
Processo nº 1975
Assinatura

2.1.1.02.0273	431	ISOMAR - IND DE SABOES E OLEOS MAR	2.300,00
2.1.1.02.0288	451	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	15.669,30
2.1.1.02.0321	501	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5.243,75
2.1.1.02.0324	504	IND E COMERCIO DE BEB BRASIL TROPICAL	5.989,55
2.1.1.02.0327	507	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA	11.968,06
2.1.1.02.0339	519	AVACY DIST E COMERCIO DE CALCADOS	3.617,64
2.1.1.02.0345	525	HA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	7.109,63
2.1.1.02.0358	541	BURITI COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	525,00
2.1.1.02.0359	542	NADIA RURAL LTDA - 164	13.806,00
2.1.1.02.0370	561	MANA PROD ALIMENTICIOS E ATACADO	1.186,99
2.1.1.02.0375	566	MIX MANA LTDA	8.957,60
2.1.1.02.0380	571	DISTRIBUIDORA H A LTDA	358,20
2.1.1.02.0398	589	TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU - 446	806,14
2.1.1.02.0404	596	DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	9.600,00
2.1.1.02.0413	605	EM SANTOS AGROIND COM LTDA - 286	527,73
2.1.1.02.0415	607	RANCHEIRO S.A.	8.087,00
2.1.1.02.0416	608	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.992,50
2.1.2	173	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.275,46
2.1.2.01	174	TRIBUTOS ESTADUAIS	8.285,24
2.1.2.01.0001	175	ICMS a Recolher	8.285,24
2.1.2.02	176	TRIBUTOS FEDERAIS	4.990,22
2.1.2.02.0003	187	IRPJ a Recolher	3.118,89
2.1.2.02.0004	188	CSLL a Recolher	1.871,33
2.1.4	253	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.821,60
2.1.4.01	254	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.351,02
2.1.4.01.0002	256	Pro-Labore a Pagar	1.351,02
2.1.4.02	257	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	470,58
2.1.4.02.0001	258	INSS a Recolher	470,58
2.1.6	492	DIVIDENDOS A PAGAR	23.415,83
2.1.6.01	493	DIVIDENDOS A PAGAR	23.415,83
2.1.6.01.0001	494	Dividendos a Pagar	23.415,83
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.399,12
2.2.1	468	Empréstimos e Financiamentos	109.399,12
2.2.1.01	469	Empréstimos Nacionais	109.399,12
2.2.1.01.0002	543	Emprestimos Santander 8600050	109.399,12
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	149.210,42
2.3.1	10	Capital Social	80.000,00

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.:16835942001-4 Org. Exp.:SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013



2.3.1.01	11	Capital Subscrito	80.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	80.000,00
2.3.2	199	RESULTADOS ACUMULADOS	61.392,86
2.3.2.01	200	RESULTADO ACUMULADOS	61.392,86
2.3.2.01.0002	202	Lucros Acumulados	61.392,86
2.3.3	291	RESERVAS DE LUCROS	7.817,56
2.3.3.01	292	RESERVAS	7.817,56
2.3.3.01.0001	293	Reserva Legal	7.817,56

BARRA DO CORDA - MA , 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.:16835942001-4 Org. Exp.:SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 2428
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JESSIENE BATISTA DE SANTANA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.610.423-83, representante legal da sociedade J. BATISTA DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.651.183/0001-70, com sede em AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, nº 1595 - TAMARINDO - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

– DIEGO LOPES DE SANTANA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 643.616.913-04, CRC sob o nº 013712, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Barra do Corda-MA, 20/05/2026

DIEGO LOPES DE SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 643.616.913-04
CRC 013712

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Empresário
CPF 006.610.423-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 429
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. BATISTA DE SANTANA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64361691304	DIEGO LOPES DE SANTANA
00661042383	JESSIENE BATISTA DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2026 11:00 SOB Nº 20260670553.
PROTOCOLO: 260670553 DE 21/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609358250. CNPJ DA SEDE: 18651183000170.
NIRE: 21101952667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2026.
J. BATISTA DE SANTANA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO
BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 430
Processo nº 1995
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais - R$)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 18.651.183/0001-70

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5.793.738,91	
Bonificação	47.459,58	
RECEITAS	**5.841.198,49**	5.841.198,49
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(4.644.061,87)	
(-) Devolução de Venda	(211.769,89)	
(-) PIS	(2.004,21)	
(-) COFINS	(9.259,70)	
(-) ICMS	(530.148,56)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**(5.397.244,23)**	443.954,26
(-) DESPESAS		
Pro-Labore	(16.212,24)	
INSS	(5.646,96)	
Energia Eletrica	(1.062,33)	
Assistencia Contábil	(81.972,00)	
Material de Expediente	(24.560,44)	
Manutenção e Repraros	(1.244,57)	
Depreciação e Amortização	(34.663,99)	
Servicos Prestadodos - Terceiros	(163.867,72)	
Despesa com Combustivel	(1.229,30)	
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(330.459,55)**	113.494,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas IOF	(75,15)	
Juros Passivos	(128,17)	
Juros Sob Impostos	(298,08)	
Multas Sob Impostos	(1.104,47)	
Tarifas Bancárias Santander	(6.505,85)	
Encargos Bancarios	(27.936,49)	
RESULTADO FINANCEIRO	**(36.048,21)**	77.446,50
(-) DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
IRPJ	(11.616,97)	
CSLL	(6.970,18)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	**(18.587,15)**	58.859,35

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.: SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 131
Processo nº 1975
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais - R$)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 18.651.183/0001-70

DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		
AUTO DE INFRAÇÃO	(19,77)	
Multas Declaracoes	(300,00)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	**(319,77)**	58.539,58
LUCRO	**R$ 58.539,58**	

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.: SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 432
Proc. nº 1975
Assinatura

DLPA

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 18.651.183/0001-70

SALDO INICIAL DE LUCRO OU PREJ ACUMULADO		
(-) Prejuízo Acumulado	R$ 0,00	
Lucros Acumulados	R$ 29.196,09	
(=) TOTAL SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	**R$ 29.196,09**	**R$ 29.196,09**
(+/-)LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		
Lucros Acumulados	R$ 32.196,77	
(=) TOTAL DO LUCRO/PREJ LIQUIDO DO EXERCICIO	**R$ 32.196,77**	**R$ 61.392,86**
DLPA	**R$ 61.392,86**	

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.: SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO
BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 433
Processo nº 1497
Assinatura

NOTA EXPLICATIVA 2025

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R$)

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

J BATISTA DE SANTANA ME - empresa sediada na cidade de Barra do Corda - MA. cuja principal atividade é o **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

Atividade Principal:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividades Secundárias:

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensilios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora

CPF 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.:
CPF 643.616.913-04

NOTA EXPLICATIVA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 434
Processo nº 975
Assinatura
CPL

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis") .

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro liquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R$ 80.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação aba

A Jessiane Batista de Santana - 100% do capital social o que representa R$ R$ 80.000,00.

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

Houve a distribuição de 5% R$ 2.926,98; sobre o lucro anual para reserva legal e de 40% R$ 23.415,83; sobre o lucro anual para dividendos e 55% R$ 32.196,77; sobre o lucro anual para lucros acumulados.

Observações das demonstrações contábeis (2025)

Nota-se que houve diminuição no faturamento do ano de 2025 em relação ao ano de 2024 de 10,18%, mesmo com a oferta e variedade de mercadorias, junto aos custos tributários impactando no preço final de venda. Mesmo crédito com os fornecedores devido o faturamento sem manteve próximo ao longo dos meses. Outros fatores macroeconômicos também podem ter influenciado a operação das vendas tais como: Melhora da economia local, maior oferta de emprego e renda da economia da cidades e região.

O total da RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS foi de R$ 5.793.783,91

O total das RECEITAS, (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS foi de R$ 5.397.244,23

O total da RECEITA LÍQUIDA (-) DESPESAS, RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS foi de R$ 330.459,55

O total de (+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS foi de R$ 36.048,21

O total do RESULTADO ANTES DO IR E CSLL foi de R$ 18.587,15

O total das DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL foi de R$ 18.587,15

O total do RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL foi de R$ 58.539,58

O LUCRO foi de R$ 58.539,58

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora

CPF 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.:
CPF 643.616.913-04

Contabilidade Geral
J BATISTA DE SANTANA - ME
AVENIDA DR ELIEZER MOREIRA, 1595, TAMARINDO
BARRA DO CORDA - MA CEP: 65950000

Emissão de Indices - Exercício de 2025

CNPJ : 18.651.183/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101952667 EM 08/08/2013

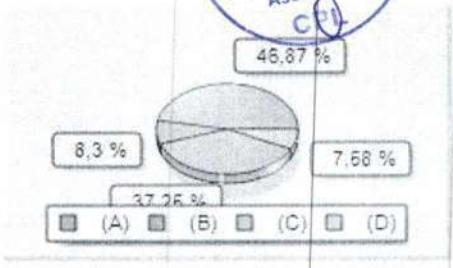
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 435 Processo 975 Assinatura

(A) - Ativo Circulante	676.399,7600
(B) - Realizável a Longo Prazo	119.721,7800
(C) - Passivo Circulante	537.512,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	109.399,1200
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2307

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

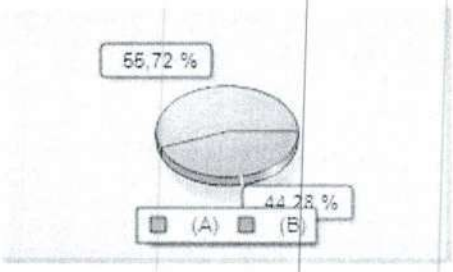


(A) - Ativo Circulante	676.399,7600
(B) - Passivo Circulante	537.512,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,2584

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

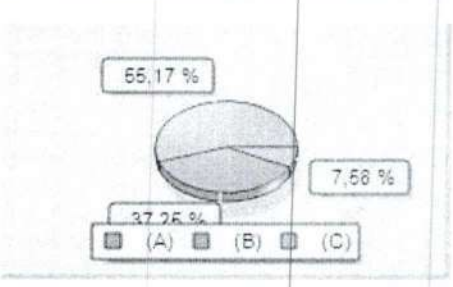


(A) - Ativo Total	796.121,5400
(B) - Passivo Circulante	537.512,0000
(C) - Exigível a Longo Prazo	109.399,1200
(I) - Índice de Solvência Geral	1,2307

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2025

JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Sócia Administradora
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 006.610.423-83

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.: SESP/MA
CPF: 643.616.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 436
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. BATISTA DE SANTANA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64361691304	DIEGO LOPES DE SANTANA
00661042383	JESSIENE BATISTA DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2026 15:49 SOB Nº 20260685500.
PROTOCOLO: 260685500 DE 22/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609479449. CNPJ DA SEDE: 18651183000170.
NIRE: 21101952667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2026.
J. BATISTA DE SANTANA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	18.651.183/0001-70	Identificaçao da SCP:		NIRE:	21101952667
Nome da empresa:	J BATISTA DE SANTANA - ME			UF:	MA

Dados da Escrituração

Período e da escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025			Finalidade:	Original
Forma:	G - Livro Diário (Completo - sem escrituração			Versão do leiaute:	9.00
Nro de ordem:	3	Natureza do livro:	DIARIO DEMONSTRAÇÕES	Início de período:	0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional:	N - Não	ECD's consolidadas:	N - Não	Modalidade da ECD:	0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 4137
Processo nº 1973
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 438
Processo nº 1974
Assinatura
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

J BATISTA DE SANTANA - ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 909.970,15	R$ 796.121,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 757.560,74	R$ 676.399,76
Disponível		R$ 47.308,26	R$ 124.078,26
Caixa		R$ 25.000,00	R$ 15.543,72
Caixa Geral		R$ 25.000,00	R$ 15.543,72
Banco Conta Movimento		R$ 6.703,80	R$ 6.703,80
Caixa Economica Federal		R$ 6.703,80	R$ 6.703,80
Aplicações Financeiras de Liquidez		R$ 15.604,46	R$ 101.830,74
Aplicação Santander Contamax		R$ 15.604,46	R$ 101.830,74
Clientes		R$ 437.700,00	R$ 146.686,02
Duplicatas a Receber		R$ 437.700,00	R$ 146.686,02
Duplicatas a Receber		R$ 437.700,00	R$ 146.686,02
Outros Créditos		R$ 22.367,19	R$ 56.582,21
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 29.805,64
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 29.805,64
Tributos a Recuperar		R$ 22.367,19	R$ 26.776,57
PIS a Recuperar		R$ 3.988,64	R$ 4.780,35
COFINS a Recuperar		R$ 18.378,55	R$ 21.996,22
Estoques		R$ 213.429,49	R$ 234.738,59
Mercadorias,Produtos e Insumos		R$ 213.429,49	R$ 234.738,59
Estoque de Mercadoria para Revenda		R$ 213.429,49	R$ 234.738,59
Controladas, Coligadas e Sócios		R$ 36.755,80	R$ 114.314,68
Controladas e Coligadas		R$ 36.755,80	R$ 114.314,68
Jessiene Batista de Santana - AT		R$ 5.225,69	R$ 28.865,57
JB de Santana & Cia LTDA		R$ 31.530,11	R$ 85.449,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 152.409,41	R$ 119.721,78
IMOBILIZADO		R$ 152.409,41	R$ 119.721,78
IMOBILIZADO		R$ 173.420,69	R$ 175.397,05
Móveis e Utensilios		R$ 513,30	R$ 513,30
Máquinas e Equipamentos		R$ 604,20	R$ 604,20
Equipamentos de Informatica		R$ 2.303,19	R$ 4.279,55
Veículos		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.38.47.52.29.69.C4.E8.5A.0C.90.95.3D.54.BA.48.C5.1F.AC.2F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 439
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

J BATISTA DE SANTANA - ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (21.011,28)	R$ (55.675,27)
(-) (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos		R$ (42,43)	R$ (102,86)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos de Informática		R$ (253,00)	R$ (856,57)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R$ (20.715,85)	R$ (54.715,84)
PASSIVO		R$ 909.970,15	R$ 796.121,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 626.980,67	R$ 537.512,00
FORNECEDORES		R$ 593.477,94	R$ 498.999,11
Fornecedores Nacional		R$ 593.477,94	R$ 498.999,11
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R$ 5.908,52	R$ 3.646,41
MARTINS COM SERV DISTR SA - 665		R$ 4.359,92	R$ 9.103,58
FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA		R$ 6.074,16	R$ 9.279,70
ATACADAO S.A - 564		R$ 2.981,10	R$ 7.646,40
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		R$ 2.682,97	R$ 4.434,44
ARMAZEM MATEUS SA - 595		R$ 243.003,75	R$ 84.390,80
FRANCAL COM DE CALCADOS E CONFECCOES		R$ 383,08	R$ 8.347,19
CDP DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R$ 2.280,16	R$ 0,00
JORGE BATISTA & CIA LTDA - 985		R$ 3.548,61	R$ 14.401,76
NESTLE BRASIL LTDA.		R$ 1.842,74	R$ 0,00
FC OLIVEIRA & CIA LTDA		R$ 2.459,45	R$ 1.331,96
PCM COM E REPRESENTACOES LTDA - 120		R$ 12.973,48	R$ 15.281,58
AC DE L NAVA ME		R$ 4.326,40	R$ 4.401,92
DRL MELO LTDA		R$ 924,59	R$ 0,00
MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 2.941,28	R$ 0,00
HOTBEL COMERCIAL EIRELI - 129		R$ 15.757,10	R$ 10.888,23
MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 2.015,05	R$ 2.487,57
PCS DA COSTA SUPERMERCADO LTDA		R$ 29.033,56	R$ 63.047,30
F CHICOTE COM VAREJISTA LTDA		R$ 404,81	R$ 0,00
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 2.180,77	R$ 3.171,20
DIRETRIZ DIST DE COSMETICOS LTDA		R$ 1.546,00	R$ 1.439,50
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS N C LTDA		R$ 4.220,36	R$ 1.350,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 1740
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

J BATISTA DE SANTANA - ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
- 130			
IND DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		R$ 179,60	R$ 0,00
SOUSA CRUZ SA - 141		R$ 2.479,81	R$ 1.760,38
RIVER REFRIGERANTES EIRELI - 138		R$ 350,36	R$ 333,08
J DA SILVA BRITO EPP		R$ 0,00	R$ 1.227,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A - 160		R$ 0,00	R$ 6.954,35
M DIAS BRANCO S.A. IND E COM DE ALIMENTOS		R$ 2.072,73	R$ 0,00
J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA		R$ 0,00	R$ 108.099,60
JC CUNHA DOS SANTOS EIRELI (ITZ)		R$ 989,20	R$ 3.971,71
PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - 303		R$ 5.477,84	R$ 1.770,16
PEIXOTO COM IND SERVICOS E TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 736,20
LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R$ 0,00	R$ 13.915,14
VA DO NASCIMENTO ME		R$ 2.149,00	R$ 1.536,00
JBB PORTILHO EIRELI (ITZ)		R$ 1.589,92	R$ 1.955,30
CHERTA IND DE ALIM LTDA		R$ 2.190,00	R$ 698,10
MASSA FINA ALIMENTOS LTDA.		R$ 383,30	R$ 0,00
JC SOUSA PEREIRA		R$ 419,50	R$ 0,00
FENIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 644,10
REALENGO ALIMENTOS LTDA - 726		R$ 10.725,00	R$ 0,00
CDA COMPANHIA DE DIST ARAGUAIA		R$ 361,20	R$ 0,00
BIO NATURE COSMETICOS LTDA		R$ 1.803,17	R$ 2.061,10
JMA COM E ATACADO LTDA - 400		R$ 1.415,36	R$ 0,00
REALENGO ALIMENTOS LTDA - 130		R$ 3.575,00	R$ 0,00
LIMPOLAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 605,42	R$ 2.253,63
BERNARDES E ALVES LTDA		R$ 1.825,00	R$ 0,00
IND E COM DE DOCES VALE VERDE		R$ 1.170,00	R$ 1.191,00
DAFONTE IND E COM DE AGUAS LTDA		R$ 1.602,00	R$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA - 194		R$ 73.590,55	R$ 0,00
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMP E EXP DE P		R$ 15.533,14	R$ 6.497,61
DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA ME		R$ 5.436,67	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

J BATISTA DE SANTANA - ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 1.478,22	R$ 0,00
ISOMAR - IND DE SABOES E OLEOS MAR		R$ 0,00	R$ 2.300,00
REFRESCOS GUARARAPES LTDA		R$ 12.487,33	R$ 15.669,30
TEC E ARMARINHOS M. BARTOLOMEU - 188		R$ 1.210,07	R$ 0,00
INDUSTRIA E COM DE VASSOURAS DULAR		R$ 1.785,00	R$ 0,00
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R$ 1.609,26	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R$ 377,45	R$ 5.243,75
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA - 115		R$ 30.183,75	R$ 0,00
IND E COMERCIO DE BEB BRASIL TROPICAL		R$ 0,00	R$ 5.989,55
CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA		R$ 0,00	R$ 11.968,06
TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
AVACY DIST E COMERCIO DE CALCADOS		R$ 0,00	R$ 3.617,64
HA DE OLIVEIRA & CIA LTDA		R$ 13.575,68	R$ 7.109,63
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R$ 325,80	R$ 0,00
SABOR DO MARANHAO LTDA		R$ 612,00	R$ 0,00
MTV DE MIRANDA COM E SERVICOS		R$ 241,00	R$ 0,00
BURITI COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA		R$ 838,00	R$ 525,00
NADIA RURAL LTDA - 164		R$ 19.650,00	R$ 13.806,00
PC SOUSA DA COSTA LTDA		R$ 11.000,00	R$ 0,00
SA FARIAS E-COMMERCE PRESENTES LTDA		R$ 3.520,00	R$ 0,00
C & B BIJUTERIA ACESSORIOS LTDA		R$ 850,00	R$ 0,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA		R$ 3.071,57	R$ 0,00
RKB COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 683,22	R$ 0,00
ALIMENTA DISTRIBUICAO LTDA		R$ 1.307,96	R$ 0,00
MANA PROD ALIMENTICIOS E ATACADO		R$ 0,00	R$ 1.186,99
MIX MANA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.957,60
DISTRIBUIDORA H A LTDA		R$ 0,00	R$ 358,20
TEC E ARMARINHOS MIGUEL		R$ 0,00	R$ 806,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.38.47.52.29.69.C4.E8.5A.0C.90.95.3D.54.BA.48.C5.1F.AC.2F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

J BATISTA DE SANTANA - ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BARTOLOMEU - 446			
DIAMANTE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.600,00
EM SANTOS AGROIND COM LTDA - 286		R$ 0,00	R$ 527,73
RANCHEIRO S.A.		R$ 0,00	R$ 8.087,00
RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.992,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 10.574,83	R$ 13.275,46
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 6.075,88	R$ 8.285,24
ICMS a Recolher		R$ 6.075,88	R$ 8.285,24
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 4.498,95	R$ 4.990,22
IRPJ a Recolher		R$ 2.811,84	R$ 3.118,89
CSLL a Recolher		R$ 1.687,11	R$ 1.871,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.694,40	R$ 1.821,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.256,68	R$ 1.351,02
Pro-Labore a Pagar		R$ 1.256,68	R$ 1.351,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R$ 437,72	R$ 470,58
INSS a Recolher		R$ 437,72	R$ 470,58
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 21.233,50	R$ 23.415,83
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 21.233,50	R$ 23.415,83
Dividendos a Pagar		R$ 21.233,50	R$ 23.415,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 168.902,81	R$ 109.399,12
Empréstimos e Financiamentos		R$ 168.902,81	R$ 109.399,12
Empréstimos Nacionais		R$ 168.902,81	R$ 109.399,12
Emprestimos Caixa Economica Federal		R$ 23.694,50	R$ 0,00
Emprestimos Santander 8600050		R$ 145.208,31	R$ 109.399,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 114.086,67	R$ 149.210,42
Capital Social		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Subscrito		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Social		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 29.196,09	R$ 61.392,86
RESULTADO ACUMULADOS		R$ 29.196,09	R$ 61.392,86
Lucros Acumulados		R$ 29.196,09	R$ 61.392,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.38.47.52.29.69.C4.E8.5A.0C.90.95.3D.54.BA.48.C5.1F.AC.2F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 443
Processo nº 1975
Assinatura

Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

J BATISTA DE SANTANA - ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.890,58	R$ 7.817,56
RESERVAS		R$ 4.890,58	R$ 7.817,56
Reserva Legal		R$ 4.890,58	R$ 7.817,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J BATISTA DE SANTANA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.651.183/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

J BATISTA DE SANTANA - ME

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 5.268.177,47	R$ 5.841.198,49
Venda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 5.204.079,51	R$ 5.793.738,91
Bonificação		R$ 64.097,96	R$ 47.459,58
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (4.883.611,78)	R$ (5.397.244,23)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (4.514.479,41)	R$ (4.644.061,87)
(-) (-) Devolução de Venda		R$ (1.820,91)	R$ (211.769,89)
(-) (-) PIS		R$ (1.337,37)	R$ (2.004,21)
(-) (-) COFINS		R$ (6.171,72)	R$ (9.259,70)
(-) (-) ICMS		R$ (359.802,37)	R$ (530.148,56)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS		R$ (286.065,39)	R$ (330.459,55)
(-) Pro-Labore		R$ (15.080,16)	R$ (16.212,24)
(-) INSS		R$ (5.252,64)	R$ (5.646,96)
(-) Energia Eletrica		R$ (1.985,29)	R$ (1.062,33)
(-) Assistencia Contábil		R$ (42.360,00)	R$ (81.972,00)
(-) Material de Expediente		R$ (43.545,89)	R$ (24.560,44)
(-) Manutenção e Repraros		R$ (1.149,64)	R$ (1.244,57)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (21.011,28)	R$ (34.663,99)
(-) Servicos Prestadodos - Terceiros		R$ (155.680,49)	R$ (163.867,72)
(-) Despesa com Combustivel		R$ 0,00	R$ (1.229,30)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (28.653,23)	R$ (36.048,21)
Tarifas Bancárias (CEF)		R$ (5.730,14)	R$ 0,00
(-) Despesas IOF		R$ (25,18)	R$ (75,15)
(-) Juros Passivos		R$ (263,89)	R$ (128,17)
(-) Juros Sob Impostos		R$ (134,08)	R$ (298,08)
(-) Multas Sob Impostos		R$ 0,00	R$ (1.104,47)
(-) Tarifas Bancárias Santander		R$ (10.106,65)	R$ (6.505,85)
(-) Encargos Bancarios		R$ (12.393,29)	R$ (27.936,49)
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (16.763,30)	R$ (18.587,15)
(-) IRPJ		R$ (10.477,05)	R$ (11.616,97)
(-) CSLL		R$ (6.286,25)	R$ (6.970,18)
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (319,77)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO		R$ 0,00	R$ (19,77)
(-) Multas Declaracoes		R$ 0,00	R$ (300,00)
LUCRO		R$ 53.083,77	R$ 58.539,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.38.47.52.29.69.C4.E8.5A.0C.90.95.3D.54.BA.48.C5.1F.AC.2F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 445
Assinatura
CPL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21101952667	18.651.183/0001-70	
NOME EMPRESARIAL		
J BATISTA DE SANTANA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E1.38.47.52.29.69.C4.E8.5A.0C.90.95.3D.54.BA.48.C5.1F.AC.2F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18651183000170	J BATISTA DE SANTANA: 18651183000170	690201401036640985790535	21/01/2026 a 21/01/2027	Sim
Contador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO: 05232174800	406849832897267214050818	24/09/2025 a 24/09/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E1.38.47.52.29.69.C4.E8.5A.0C.90.95.3
D.54.BA.48.C5.1F.AC.2F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/03/2026 às 09:48:21

95.17.68.6B.34.2E.B4.F0
E7.A5.8B.95.50.FA.99.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	18.651.183/0001-70	Identificaçao da SCP:		NIRE:	21101952667
Nome da empresa:	J BATISTA DE SANTANA - ME			UF:	MA

Dados da Escrituração

Período e da escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025			Finalidade:	Original
Forma:	G - Livro Diário (Completo - sem escrituração			Versão do leiaute:	9.00
Nro de ordem:	3	Natureza do livro:	DIARIO DEMONSTRAÇÕES	Início de período:	0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)
Situação Especial:					
Tipo da ECD:	0-ECD de empresa não participante de SCP				
Grande Porte:	0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente				
Moeda Funcional:	N - Não	ECD's consolidadas:	N - Não	Modalidade da ECD:	0-Escrituração Centralizada
Código do plano referencial:	1-PJ em Geral - Lucro Real				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 2446
Processo nº 1975
Assinatura

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 447
Processo nº 1915
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIEGO LOPES DE SANTANA
REGISTRO..... : MA-013712/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.616.913-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/09/2026 as 18:01:23.
Válido até: 10/12/2026.
Código de Controle: 6963321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 448
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Joanyce Carneiro Souza, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **J. BATISTA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº **18.651.183/0001-70**, com sede na Avenida Dr. Eliezer Moreira, nº 1595, bairro Tamarindo, Barra do Corda/MA, é contratada desta Administração para o fornecimento de materiais de limpeza, no âmbito do Contrato Administrativo nº 284/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 2.099/2025 e do Pregão Eletrônico nº 061/2025, com valor contratado de R$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).

Conforme o instrumento contratual, integram o objeto os seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
36	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, branco, extra macio, sem perfume, folha dupla, fardo com 16 pacotes de 4 unidades cada.	FD	440
40	Sabão em barra, composição básica: água, pigmento, coadjuvante, emoliente e sequestrante; peso 200 g; caixa com 20 barras.	CX	80

Atestamos, ainda, que os fornecimentos realizados no âmbito do referido contrato, até a presente data, vêm sendo executados de forma satisfatória e compatível com as especificações e condições contratadas, demonstrando a empresa capacidade técnica e operacional para o fornecimento de materiais de natureza e complexidade equivalentes, não havendo registros que desabonem sua conduta ou desempenho perante esta Secretaria.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica perante órgãos públicos, entidades privadas e demais interessados.

Barra do Corda/MA, 14 de setembro de 2026.

JOANYCE CARNEIRO SOUZA:71010173120

Assinado de forma digital por JOANYCE CARNEIRO SOUZA:71010173120
Dados: 2026.09.14 12:59:59 -03'00'

JOANYCE CARNEIRO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 449
Processo nº 1075
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CARDOSO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, com sede na Rodovia BR-226, Km 300, nº 55, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000, telefone (99) 8135-9953, atesta, para os devidos fins, que a empresa J. BATISTA DE SANTANA, nome fantasia COMERCIAL TAMARINDO, inscrita no CNPJ nº 18.651.183/0001-70, com sede à Avenida Dr. Eliezer Moreira, nº 1595, Bairro Tamarindo, Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000, forneceu, de forma satisfatória, materiais de limpeza.

Os materiais foram entregues conforme as especificações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade, eficiência e regularidade, não havendo quaisquer restrições quanto à execução do fornecimento.

Barra do Corda/MA, 06 de outubro de 2025

CARDOSO PNEUS LTDA:11092609000154

Assinado digitalmente por CARDOSO PNEUS LTDA:11092609000154
Data: 2025.10.06 09:47:04 -03'00'

CARDOSO PNEUS LTDA
CNPJ: 11.092.609/0001-54
RONALDO DOS SANTOS CARDOSO
CPF nº 487.552.903-10

JR ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.686.236/0001-12 – Inscrição Estadual: 12.794033-2
Rua Astrogildo Machado,01,Incra, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 450
Processo nº 1935
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JR ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.686.236/0001-12, com sede na Rua Astrogildo Machado, nº 01, Bairro Incra, Barra do Corda/MA, CEP 65950-000, por meio de seu representante JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, CPF 782.480.353-87, atesta, para os devidos fins, que a empresa J. BATISTA DE SANTANA, nome fantasia COMERCIAL TAMARINDO, inscrita no CNPJ nº 18.651.183/0001-70, com sede à Avenida Dr. Eliezer Moreira, nº 1595, Bairro Tamarindo, Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000, forneceu, de forma satisfatória, materiais de limpeza, cumprindo integralmente as especificações solicitadas.

Os materiais foram entregues dentro dos prazos ajustados, com qualidade, eficiência e regularidade, não havendo qualquer ressalva quanto à execução do fornecimento.

Barra do Corda/MA, 06 de outubro de 2025

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR:78248035387 2025.10.06 11:37:39 -03'00'

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 000014413393-8
CPF Nº 782.480.353-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 451
DEPTO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1975
Assinatura

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. BATISTA DE SANTANA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Sr. **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, portador do CPF nº 009.158.951-70, residente e domiciliada na Rua Manoel Milhomem, Nº 191 - Altamira, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70, com sede à Av. Dr. Eliezer Moreira, Nº 1595, bairro **Tamarindo** em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sra JESSIENE BATISTA DE SANTANA, inscrito no CPF nº 006.610.423-83, RG nº 0000945229984, TEL: (99) 98192-0740, e-mail: comercialtamarindolic@gmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 061/2025**, **Processo Administrativo 2.099/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão eletrônico de Licitação** em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 452
Processo nº 1975
Assinatura

municipais de Barra do Corda/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
36	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FD	440	R$ 64,60	R$ 28.424,00
40	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente,seqüestran, peso 200, formato, ex. c/ 20 barras.	CX	80	R$ 161,30	R$ 12.904,00
Valor Total					**R$ 41.328,00**

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
3. A Proposta do Contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1. **O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 453
Processo nº 475
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3476
Processo nº 3479
Assinatura
CPL

1. PREÇO

a) O valor total da contratação é de R$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).

b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

c) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3. PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado dentro da ordem cronológica de pagamentos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das mesmas.

b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

c) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

4.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 454
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 347
Processo nº 2091
Assinatura
CPL

b) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

c) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

f) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

k) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 455
Processo nº 2975
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3478
Processo nº 2999
CPL

l) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

m) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento nem parcial, nem total, conforme as regras previstas no presente tópico.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice relativos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 456 Processo nº 1975 Assinatura CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 3479 Processo nº 3969 Assinatura CPL

i) O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante, além das contidas nos termos de referência:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 02 (dois) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações do Contratado, além das contidas nos termos de referência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 457 Processo nº 1975 Assinatura CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 3480 Processo nº 2041 Assinatura CPL

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 458
Processo nº 1935
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3481
Processo nº 2009
Assinatura
CPL

a) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

b) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

c) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

d) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

e) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

f) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

h) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

i) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

j) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

k) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 459
Processo nº 1975
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3482
Processo nº 2021
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O objeto será recebido provisoriamente, será no prazo de **05 (cinco) dias** de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 460 Processo nº 19755 Assinatura CPL

Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

f) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

j) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV Multa:

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
Fls. nº 461
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
Fls. nº 3484
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. os danos que dela provierem para o Contratante;

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 2162
Processo nº 1975
Assinatura
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3445
Processo nº 2099
Assinatura
CPL

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação Orçamentária. VI: Fundo Municipal de Saúde.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub - Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde
Projeto Atividade	2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso	1600000000 – Tranf. Sus-Bloco de Manutenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 463
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

Classificação Orçamentária. VII: Secretária Municipal de Saúde.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1401– Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub - Função	301 – Atenção Básica
Programa	1010 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde
Projeto Atividade	2.025 – Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Tranf. - Saúde

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12 I - Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, **Joao Victor Belino Da Silva, Portaria nº 130/2025,** será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1 PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 4624
Processo nº 1975
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 3487
Processo nº 5006
ASSESSORIA JURÍDICA
OPL

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro Barra do Corda - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

J. BATISTA DE SANTANA
CNPJ nº 18.651.183/0001-70
JESSIENE BATISTA DE SANTANA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Jean Pablo Alves Leite CPF 951.950.113-87

2 josélia dos santos do Nascimento CPF 62328674321

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 465
Processo nº 1975
Assinatura
CPL

EXTRATO DE CONTRATO n.º 282/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2025**. Contratado **J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ n° 18.651.183/0001-70.** Contratante. Através da secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor global de R$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).** Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Função 15 – Urbanismo. Sub – Função 451 – Infraestrutura Urbana. Programa 1002 – Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano. Projeto Atividade 2.048 – Manutenção e Func. da Secretaria de Infraestrutura. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1501000000 – Outros Recursos não Vinculados. Vigência: O prazo de **vigência da contratação será de 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n.º 283/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2025**. Contratado **J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ n° 18.651.183/0001-70.** Contratante. Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. **Valor global R$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais).** Unidade Orçamentária 1801 – Secretaria Municipal da Mulher. Função 14 – Direito da Cidadania. Sub – Função 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Programa 1044 – Mulher e Políticas Públicas. Projeto Atividade 2.172 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. da Mulher. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: O prazo de **vigência da contratação será de 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n.º 284/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2025**. Contratado **J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ n° 18.651.183/0001-70.** Contratante. Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. **Valor global R$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).** Unidade Orçamentária 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade 2.096 – Manut de Programa de Média e Alta Complexidade – MAC. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1600000000 – Tranf. Sus-Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária 1401– Secretaria Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 301 – Atenção Básica. Programa 1010 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde. Projeto Atividade 2.025 – Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. De Saúde. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Imposto e Tranf. - Saúde. Vigência: O prazo de **vigência da contratação será de 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal da Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n.º 283/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2025**. Contratado **J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ n° 18.651.183/0001-70.** Contratante. Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. **Valor global R$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais).** Unidade Orçamentária 1801 – Secretaria Municipal da Mulher. Função 14 – Direito da Cidadania. Sub – Função 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Programa 1044 – Mulher e Políticas Públicas. Projeto Atividade 2.172 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. da Mulher. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: O prazo de **vigência da contratação será de 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n.º 284/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2025**. Contratado **J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ n° 18.651.183/0001-70.** Contratante. Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. **Valor global R$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).** Unidade Orçamentária 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade – MAC. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1600000000 – Tranf. Sus-Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária 1401– Secretaria Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 301 – Atenção Básica. Programa 1010 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde. Projeto Atividade 2.025 – Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. De Saúde. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Imposto e Tranf. - Saúde. Vigência: O prazo de **vigência da contratação será de 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal da Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 2166
Processo nº 1976
Assinatura
CPL

aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado J.M.B.S. FORTALEZA, inscrito no CNPJ nº 18.903.725/0001-55. Contratante. Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor global R$483.278,28 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade – MAC. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1600000000 – Tranf. Sus-Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária 1401– Secretaria Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 301 – Atenção Básica. Programa 1010 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde. Projeto Atividade 2.025 – Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. De Saúde. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Imposto e Tranf. - Saúde. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal da Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: ian8f3yuo3m202606051330620

EXTRATO DE CONTRATO n.º 278/2026 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante. Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor global R$ 89.492,30 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade – MAC. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1600000000 – Tranf. Sus-Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária 1401– Secretaria Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 301 – Atenção Básica. Programa 1010 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde. Projeto Atividade 2.025 – Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. De Saúde. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Imposto e Tranf. - Saúde. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal da Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: bhdyfeqeihg202606051330659

EXTRATO DE CONTRATO n.º 284/2026 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante. Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor global R$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais). Unidade Orçamentária 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade – MAC. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1600000000 – Tranf. Sus-Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária 1401– Secretaria Municipal de Saúde. Função 10 – Saúde. Sub – Função 301 – Atenção Básica. Programa 1010 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde. Projeto Atividade 2.025 – Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. De Saúde. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Imposto e Tranf. - Saúde. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal da Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 3191 Processo nº 199 Assinatura CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 468 Processo nº 1995 Assinatura CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global de R$ 30.996,00 (trinta mil, novecentos e noventa e seis). Unidade Orçamentária 0501 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função 04 - Administração. Sub - Função 122 - Administração Geral. Programa 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro Projeto Atividade 2.003 - Manut. e Func. da Sec. De Plan., Orçamento e Gestão. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Carg: Secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante Através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor global de R$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Unidade Orçamentária 0901-Secretaria Municipal de Assistência Social. Função 08-Assistência Social. Sub-Função 244-Assistência Comunitária. Programa 1005-Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade 2.021-Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de consumo. Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Unidade Orçamentária 2001-Fundo Municipal de Assistência Social. Função 08-Assistência Social. Sub-Função 244-Assistência Comunitária. Programa 1018 - Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade 2.105-Manut. e Func. do Fundo Munic. De Assist. Social-FMAS. Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de consumo. Fonte de Recurso 1660000000-Transferência de recursos do FNAS. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 6.769.798/0001-17, através da secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o Nº 6.075.161/0001-20 e no Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global R$ 82.656,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Unidade Orçamentária 1601 - Secretaria Municipal de Educação. Função 12 - Educação. Sub - Função 361 - Ensino Fundamental. Programa 1012- Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação. Unidade Orçamentária 2101 - Manutenção e Desen. da Educação Básica - Fundeb 30%. Função 12 - Educação. Sub - Função 361 - Ensino Fundamental. Programa 1029- Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental. Projeto Atividade 2.093 - Manutenção e Desen. da Educação Básica - Fundeb 30%. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do Fundeb - Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DAS SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal da Educação/Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: Através da secretaria Municipal de infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global de R$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Unidade Orçamentária 0701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Função 15 - Urbanismo. Sub - Função 451 - Infraestrutura Urbana. Programa 1007 - Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano. Projeto Atividade 2.048 - Manutenção e Func. da Secretaria de Infraestrutura. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: Através da secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. Valor global R$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais). Unidade Orçamentária 1801 - Secretaria Municipal da Mulher. Função 14 - Direito da Cidadania. Sub - Função 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Programa 1044 - Mulher e Políticas Públicas. Projeto Atividade 2.172 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. da Mulher. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra da Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado A.F. CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.275.413/0001-45. Contratante: Através da secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global de R$ 43.696,70 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária 0701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Função 15 - Urbanismo. Sub - Função 451 - Infraestrutura Urbana. Programa 1007 - Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano. Projeto Atividade 2.048 - Manutenção e Func. da Secretaria de Infraestrutura. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado: A.F. CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.275.413/0001-45. Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global de R$ 65.309,31 (sessenta e cinco mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos). Unidade Orçamentária 0501 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função 04 - Administração. Sub - Função 122 - Administração Geral. Programa 1001- Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro Projeto Atividade 2.003 - Manut. e Func. da Sec. De Plan., Orçamento e Gestão. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Carg: Secretário municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO n.º 286/2026 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado A.F. CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.275.413/0001-45. Contratante: Através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor global de R$ 43.541,25 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Unidade Orçamentária 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Unidade Orçamentária 0901-Secretaria Municipal de Assistência Social. Função 08-Assistência Social. Sub-Função 244-Assistência Comunitária. Programa 1005-Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade 2.021-Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica 3.3.90.30.00- Material de consumo. Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Unidade Orçamentária 2001-Fundo Municipal de Assistência Social. Função 08-Assistência Social. Sub-Função 244-Assistência Comunitária. Programa 1018 - Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade 2.105-Manut. e Func. do Fundo Munic. De Assist. Social-FMAS. Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de consumo. Fonte de Recurso 1660000000-Transferência de recursos do FNAS. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO n.º 287/2026 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado A.F. CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.275.413/0001-45. Contratante: Inscrito no CNPJ sob o Nº 6.769.798/0001-17, através da secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o Nº 6.075.161/0001-20 e no Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global R$ 174.165,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais). Unidade Orçamentária 1601 - Secretaria Municipal de Educação. Função 12 - Educação. Sub - Função 361 - Ensino Fundamental. Programa 1012- Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação. Unidade Orçamentária 2101 - Manutenção e Desen. da Educação Básica - Fundeb 30%. Função 12 - Educação. Sub - Função 361 - Ensino Fundamental. Programa 1029- Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental. Projeto Atividade 2.093 - Manutenção e Desen. da Educação Básica - Fundeb 30%. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do Fundeb - Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DAS SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal da Educação/Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO n.º 288/2026 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025. Contratado A.F. CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.275.413/0001-45. Contratante: Através da secretaria Municipal de infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global de R$ 43.696,70 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária 0701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Função 15 - Urbanismo. Sub - Função 451 - Infraestrutura Urbana. Programa 1007 - Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano. Projeto Atividade 2.048 - Manutenção e Func. da Secretaria de Infraestrutura. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 469
Processo nº 2099/25
Assinatura
Fls. nº 3492
Processo nº 2099/25

Contrato nº 284/2026

Ultima atualização 19/06/2026

Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade executora: 2239 - Secretaria Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2.099/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2026 **Data de assinatura:** 28/05/2026 **Vigência:** de 28/05/2026 a 28/05/2027

Id contrato PNCP: 06769798000117-2-000290/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000135/2025

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

ILICITANETI - Contratação de pessoa juridica para aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das Secretarias Municipais de Barra do Corda/MA.

VALOR CONTRATADO

R$ 41.328,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 18.651.183/0001-70 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: J. BATISTA DE SANTANA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

< Voltar

Comercial Tamarindo
mais economia todos os dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 170
Processo nº 1975
Assinatura

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Barra do Corda/MA

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 072/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A **J. BATISTA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ n.º 18.651.183/0001-70, representada por sua proprietária, a Sra. **JESSIENE BATISTA DE SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 06803012507 e do CPF n.º 006.610.423-83, **DECLARA** que a Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2026.

J BATISTA DE SANTANA:18651183000170
Assinado digitalmente por J BATISTA DE SANTANA:18651183000170
Data: 2026.09.16 08:12:04-03'00'

J. BATISTA DE SANTANA
CNPJ: 18.651.183/0001-70
JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Proprietária

Comercial Tamarindo
mais perto de você

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Barra do Corda/MA

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 072/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A **J. BATISTA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ n.º 18.651.183/0001-70, representada por sua proprietária, a Sra. **JESSIENE BATISTA DE SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 06803012507 e do CPF n.º 006.610.423-83, **DECLARA** que, no ano-calendário, não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2026.

J BATISTA DE SANTANA:18651183000170
Assinado digitalmente por J BATISTA DE SANTANA:18651183000170
Data: 2026.09.16 08:12:39 -03'00'

J. BATISTA DE SANTANA
CNPJ: 18.651.183/0001-70
JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Proprietária

Comercial Tamarindo
mais economia para sua casa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 472
Processo nº 1935
Assinatura
CPL

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Barra do Corda/MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 072/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A **J. BATISTA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ n.º 18.651.183/0001-70, representada por sua proprietária, a Sra. **JESSIENE BATISTA DE SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 06803012507 e do CPF n.º 006.610.423-83:

I. DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme artigo 7º, XXXIII da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º 072/2026**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

IV. DECLARA, que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

V. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 67, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

VI. DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si qualquer outro fato que, na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

VII. DECLARA, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

() Simples Nacional;
(X) Lucro Real;
() Lucro Presumido;
() Outro: _____.

VIII. DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI);
(X) Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n.º 123/2006;
() Normal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 443
Processo nº 1935
Assinatura

IX. DECLARAMOS, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2026.

J BATISTA DE SANTANA:18651183000170

Assinado digitalmente por J BATISTA DE SANTANA:18651183000170
Data: 2026.09.16 08:13:07-03'00'

J. BATISTA DE SANTANA
CNPJ: 18.651.183/0001-70
JESSIENE BATISTA DE SANTANA
Proprietária